ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento
Pça. Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus, PI. Fone/Fax: (89) 3562-1470
CNPJ nº 06.554.356/0001-53

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

RESULTADO PARCIAL APÓS O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de BOM JESUS-PI, em obediência ao Edital e à Lei nº 8.666/93, torna público o **RESULTADO PARCIAL APÓS O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, em face da Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001-2019**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação de 102.398,07 m2 de vias, em paralelepípedo, na zona urbana do Município de Bom Jesus PI, com data de abertura ocorrida **em 18 de novembro de 2019, às 08:00h**, na forma abaixo:

RESULTADO PARCIAL (FASE DE HABILITAÇÃO)	
EMPRESA	**SITUAÇÃO**
1.PAULO LOPES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ nº 03.337.426/0001-23	HABILITADA
2.J. S. ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 03.864.957/0001-74	HABILITADA
3.CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI CNPJ Nº 06.226.439/0001-13	INABILITADA
4.COESA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 03.169.637/0001-02	INABILITADA
5.CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI CNPJ Nº 23.588.619/0001-64	INABILITADA
6.CONSTEL CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME CNPJ Nº 07.467.328/0001-70	INABILITADA
7.PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 00.394.772/0001-55	INABILITADA
8.CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME CNPJ Nº 15.544.385/0001-25	INABILITADA
9.OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ Nº 31.248.610/0001-43	INABILITADA

Após a divulgação deste resultado a Comissão de Licitações abrirá o prazo para manifestação dos participantes, como prevê o Art. 109, da Lei 8.666/93.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Prefeitura Municipal de Bom Jesus PI, na Sala de Licitações, localizado no endereço Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus PI, nos horários de 8:00h as 13:00h, mediante agendamento.

Bom Jesus(PI), 21 de novembro de 2019.

Alanna de Sousa Rosal
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/PMBJ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS /PIAUÍ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL DE NÚMERO 356 DO ANO DE 2001

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS-PI
RESOLUÇÃO Nº 003/2019

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Jesus, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 356 de 02 de maio de 2001, em Reunião ordinária ocorrida no dia 05 de novembro de 2019

RESOLVE:

ART. 1º: O conselho municipal da Assistência Social de Bom Jesus resolve em reunião ordinária, aprovar o Demonstrativo físico financeiro do ano de 2018 das ações, programas e projetos assistência social.

ART. 2º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bom Jesus – PI, 05 de novembro de 2019.

Presidente do CMAS/BOM JESUS/PI

Genoveva Semiana de Sá Nita
Regina Amélia de Jesus

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019.

TOMADA DE PREÇO nº 005/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI
CONTRATADA: MARCOS ANDRADE DE CARVALHO – ME, nome de Fantasia: **CONSTRUTORA ENGEMASTER**, inscrita no CNPJ nº 23.649.438/0001-09, com sede na Rua José Araújo de Amorim nº 484, Bairro: Cohab, na cidade de Paulistana-PI, representada pelo seu representante Legal Sr. Marcos Andrade de Carvalho, portador do CPF nº 027.144.023-64
OBJETO: Contratação de Empresa Construtora Especializada para Reforma da Unidade Escolar Aurino de Carvalho Luz, na localidade Patos no município de Floresta do Piauí-PI, conforme Tomada de Preço nº 005/2019.
Fonte de Recursos: Recursos Oriundos da Cessão Onerosa do Petróleo/FPM/ICMS/ISS/IPVA/IPTU/IPI e outros recursos próprios.
VALOR DO CONTRATO: R$ 70.945,53 (setenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e três centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 26/11/2019 a 26/11/2020.
ASSINATURAS: Prefeito: AMILTON RODRIGUES DE SOUSA e Empresa: MARCOS ANDRADE DE CARVALHO – ME, nome de Fantasia: CONSTRUTORA ENGEMASTER, inscrita no CNPJ nº 23.649.438/0001-09.

Floresta do Piauí-PI, 26 de Novembro de 2019.

Luciana Maria de Lima
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
Esperantina – PI. CEP: 64180-000

PORTARIA Nº 134, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores para a composição da Comissão Permanente de Licitação, conforme discriminação a seguir:

Aquiles Lima Nascimento – Presidente
CPF: 936.959.263-68
José Américo da Silva – Suplente
CPF: 327.390.953 - 68

Francisca de Sousa Castro – Membro Titular
CPF: 029.185.903-80
Vanderlei Silva Aguiar – Membro Suplente
CPF: 395.267.393-53

Dario Ventura do Nascimento – Membro Titular
CPF: 240.919.953-49
Marciana Aguiar Rodrigues – Membro Suplente
CPF: 934.269.333-49

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 06 de novembro de 2019.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita